



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- *Audiência pública debate a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);*
- *Câmara debate as ameaças de revogação da Lei Kandir e seus impactos para a economia brasileira;*
- *Comissão Mista aprova MP que limita até 2022 a destinação de recursos do FGTS para entidades hospitalares filantrópicas*

O relator da PEC da Reforma da Previdência (PEC 06/2019), deputado Delegado Marcelo Freitas, apresentou seu parecer pela admissibilidade da Proposta na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados. A votação da matéria deverá ocorrer na próxima semana.

Audiência pública debate a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Comissão Mista se reuniu, em audiência pública, para discutir a MPV 869, que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A audiência contou com a participação de representantes do Ministério da Economia; da Casa Civil; da Associação Brasileira de Marketing de Dados (ABEMD); da Coalizão Direitos na Rede; da professora da UnB, Laura Schertel; do advogado, Fabrício da Mota Alves e da advogada da CNI, Christina Ayres.

O secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Luis Felipe Monteiro, destacou que o veto do Governo anterior à Lei Geral de Proteção de Dados referente à Autoridade Nacional ocorreu por vício de iniciativa, uma vez que sua criação é de competência do Poder Executivo. Salientou que a MPV 869 veio para suprir a lacuna gerada pelo veto presidencial, realizando a criação da autoridade.

Também reconheceu que a estrutura proposta para a entidade ainda não é a ideal, mas é a factível, dadas as limitações orçamentárias impostas pela LRF e por outras limitações jurídicas. Ele apresentou cronograma a ser seguido e garantiu que, caso ele seja cumprido, com a aprovação da MPV até junho, o conselho diretor da Autoridade já estará nomeado e exercendo suas funções em 31 de agosto deste ano.

O subchefe adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Felipe Bresciani explicou que participou do processo de sanção da Lei Geral de Proteção de Dados e da edição da MPV. Segundo ele, o veto ocorreu para garantir segurança jurídica à figura que estava sendo criada e na edição da MPV procurou-se ao máximo respeitar o que foi originalmente proposto pelo parlamento.

Christina Ayres, advogada da CNI, reconheceu que, dado o cenário de limitação jurídica e orçamentária, o modelo proposto seria satisfatório, necessitando de ajustes posteriores. A alocação do órgão junto à Presidência garantiria a interdisciplinaridade necessária à ANPD.

Concordou com outras manifestações no que tange ao financiamento através de multas aplicadas aos infratores. Esse modelo contraria o que tem sido aplicado no resto mundo, de educação e cooperação dos agentes regulados em matérias que ainda não estejam estruturadas.

Por fim, destacou a necessidade de aperfeiçoamentos na MPV, especialmente, no tocante a garantir o tratamento diferenciado às MPE's.

Câmara debate as ameaças de revogação da Lei Kandir e seus impactos para a economia brasileira

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) realizou hoje audiência pública para debater as ameaças de revogação da Lei Kandir e seus impactos para a economia brasileira. O autor do requerimento de audiência foi o presidente da Comissão, deputado Sergio Souza (MDB/PR).

Em novembro de 2016, em uma ação movida pelo Pará e outras 15 unidades da federação, o STF estabeleceu o prazo de 12 meses para que o Congresso Nacional regulamente os repasses dos recursos. Caso isso não ocorra, caberá ao Tribunal de Contas da União calcular e definir as regras.

Estiveram presentes o governador do estado do Pará, Helder Barbalho, o coordenador do núcleo econômico da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), Renato Conchon, o presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), Kennedy Nunes e representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Rogério Croscato.

Os representantes do setor produtivo ressaltaram a importância da Lei Kandir para a competitividade dos produtos primários e semielaborados brasileiros no mercado internacional e para a geração de superávits na balança comercial e que a desoneração da exportação desses produtos decorre de preceito constitucional e está alinhada às práticas internacionais. O Presidente da UNALE, Kennedy Nunes ressaltou que a Lei Kandir é um importante instrumento para fomento das exportações.

Porém, em relação à questão das compensações devidas, decorrente de decisão do STF de novembro de 2016 na ADO 25, a UNALE acredita que a matéria deveria ser tratada pelo Poder Legislativo. De acordo com Kennedy, é ainda imprescindível que a União reconheça a dívida para com os estados.

De acordo com o governador Helder Barbalho, coordenador do grupo de trabalho no âmbito do fórum dos governadores que trata do assunto, a Lei Kandir tem seu valor no impulsionamento das exportações brasileiras, porém, existe um dilema em relação à situação fiscal dos estados exportadores, cada vez mais séria.

Foram feitas ainda algumas observações em relação às diferenças entre o setor do agronegócio e o da mineração, os dois setores mais representativos da desoneração da Lei Kandir.

No sentido de se resolver o problema e o Legislativo regulamentar a questão, o governador Helder Barbalho informou que na semana passada tratou da questão com os Ministros Paulo Guegues, Onyx Lorenzoni e os presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre para viabilizar a votação do PLP 511/2018. O projeto foi fruto de uma Comissão



Especial do Congresso Nacional e aguarda inclusão em ordem do dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

O PLP 511 prevê repasse anual da União aos Estados de R\$ 39 bilhões ao ano e pagamento do passivo. Em relação a esse montante, o governador informou que sabe que é impraticável para o governo. Alternativamente, acertado com o deputado que será o relator em Plenário, José Priante (MDB/PA), o sugerido seria uma compensação gradativa, a partir de 2020, de R\$ 9 bilhões, que alcançasse em 2023 R\$ 12 bilhões e renegociação do passivo em um segundo momento.

Entretanto, o governador ressaltou que não adianta o Legislativo se manifestar sobre o tema e não prever a fonte de receita dessa despesa. Caso isso aconteça, o Executivo poderá vetar a matéria por desconformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as medidas de limite do gasto público.

Uma sugestão apresentada pelo governador foi o aumento da alíquota do imposto de exportação, hoje zerada para todos os produtos, para algo entre 3 e 5% sobre as exportações de soja e minério. Outra possibilidade seria a emissão de títulos da dívida. Qualquer que seja a alternativa, precisa ainda haver alinhamento com o governo.

Parlamentares da Frente Parlamentar da Agropecuária sugeriram a possibilidade de a incidência vir somente sobre bens minerais.

Ainda de acordo com o governador, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, deve pautar a matéria em breve.

Comissão Mista aprova MP que limita até 2022 a destinação de recursos do FGTS para entidades hospitalares filantrópicas

A Medida Provisória nº 859/2018, que limita até 2022 a destinação de recursos do FGTS para entidades hospitalares filantrópicas, foi aprovada hoje na Comissão Mista responsável pela sua análise.

A relatora, senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), apresentou parecer favorável, na forma de Projeto de Lei de Conversão, que acrescenta no rol de beneficiários dos recursos do FGTS as instituições que atuam em apoio a pessoa com deficiência.

O texto será encaminhado para análise do Plenário da Câmara dos Deputados. A MPV tem vigência até 06/05.